

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 176

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 4 de outubro de 2011

Agricultura visita cidade de Pedra e fábrica de laticínios

Empreendimento da CBL Alimentos se prepara para diversificar produtos

PEDRA - A Comissão de Agricultura da Assembleia esteve, na última sexta-feira (30), no município de Pedra, localizado a 260 quilômetros do Recife, Agreste pernambucano. Na ocasião, visitou as instalações da fábrica de laticínios *Betânia*, que pertence à empresa cearense *CBL Alimentos*. O empreendimento funciona há dez anos na cidade, que por sua vez, integra a bacia leiteira. A meta é levar a unidade a produzir leite do tipo longa vida e leite condensado.

Antes da visita, a Câmara de Vereadores sediou uma audiência pública. A reunião foi conduzida pelo presidente da Comissão de Agricultura, deputado Claudiano Martins Filho (PSDB). O diretor da *CBL Alimentos*, Antônio Delfino Ponte, apresentou detalhes do empreendimento. A ideia é começar a produzir em novembro deste ano e o investimento será de R\$ 15 mi-

lhões. A unidade terá potencial para processar cerca de 150 mil litros de leite por dia, gerar 200 empregos diretos e beneficiar mais de três mil pecuaristas. "Uma unidade desse porte estimulará toda a cadeia produtiva da região. Também instalaremos um centro de distribuição de produtos para o Nordeste, aquecendo a economia local", avaliou Delfino Ponte.

Vários pecuaristas participaram. Boa parte já comercializa o leite produzido em suas fazendas com a *Betânia*. Para eles, a ampliação trará benefícios. Mesmo assim, pediram o apoio da Comissão de Agricultura da Alepe para buscar, junto ao Governo do Estado, a resolução de problemas como a escassez de água para animais e a falta de incentivo para a compra de maquinário. "Não podemos esquecer a observância à normativa 51, que regulamenta a qualidade



RINALDO MARQUES

MAQUINÁRIO - Qualidade técnica é fundamental para assegurar competitividade

do leite. Precisamos contar com mais apoio. Sem equipamentos e qualidade técnica, não haverá como competir

com os grandes produtores", ponderou o presidente da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Vale do

Ipanema, Nitalmo Leite da Silva.

O prefeito de Pedra, Francisco Braz, informou que a

Prefeitura está viabilizando a infraestrutura para ampliar a fábrica. "Por meio dos órgãos competentes, buscamos resolver questões como iluminação e pavimentação, a fim de proporcionar as condições necessárias para que esse empreendimento de tão grande relevância seja instalado", informou.

In loco, o colegiado da Alepe verificou a instalação do maquinário usado para produzir leite condensado, os tonéis de armazenamento e o galpão de estoque e envasamento dos produtos. "A Fábrica *Betânia* é um presente para a localidade. Como consequências, visualizo a melhoria da condição de vida da sociedade e o aumento da demanda por leite, o que impulsionará toda a cadeia produtiva", assinalou o deputado Claudiano Martins Filho.

Leia mais na página 2

Talento

Meio século dedicado à expressão musical

Os 50 anos de dedicação à arte e à música renderam ao maestro José Gomes dos Santos Sobrinho homenagens da Assembleia Legislativa. O evento solene, proposto pelo deputado Diogo Moraes (PSB), reuniu familiares, amigos e fãs do músico. O 2º vice-presidente da Casa, deputado Edson Vieira (PSDB), destacou a carreira do artista, que, desde cedo, foi apaixonado pelas canções de Sivuca e Luiz Gonzaga. "O Parlamento assinala o amor à música desse talentoso maestro", declarou Vieira,



RINALDO MARQUES

MESA - Maestro José Gomes (2º à dir.) se inspirou no talento de Sivuca e Luiz Gonzaga que coordenou a solenidade.

A música, segundo Diogo Moraes, mudou a vida de José Gomes quando ele tinha 13 anos e era "tão franzino, que quase não suportava o peso de

uma sanfona de 24 baixos, presente do tio Sérgio". "Nos arranjos, José Gomes prima pela perfeita conjuntura de ritmo, melodia e harmonia", acrescentou Moraes.

O músico contabiliza mais de cem arranjos para corais, no Brasil, Argentina e Uruguai, além de trabalhos editados nos Estados Unidos e na Europa.

José Gomes agradeceu a to-

dos e disse ser "um homem simples, de poucas palavras". "Minha vida sempre será de dedicação exclusiva à música", registrou. O maestro recebeu uma placa alusiva à data. Os Corais Vozes de Pernambuco; Vozes do Recife; Nossa Música e do *Sistema Jornal do Commercio*, todos sob a regência do maestro Josias Gouveia, entoaram *Poema da Criação*, de autoria do homenageado, juntamente com Miriam Brindeiro.

Natural de Bonito, no Agreste, José Gomes iniciou a carreira em Caruaru. Aos

13 anos já trabalhava na *Rádio Difusora*. Em seguida, atuou na *Rádio* e *TV Jornal do Commercio*, e na *TV Universitária*. Também foi copista de música, na Orquestra Sinfônica do Recife; e professor do Conservatório Pernambucano de Música, por 30 anos. Também acompanhou cantores como Eliana Pittman, Cauby Peixoto e Geraldo Azevedo, atuando como arranjador, regente e compositor.

Atualmente, o maestro integra a Academia Pernambucana de Música.

Acordos garantem mais de R\$ 600 mi

Ações estruturam desenvolvimento

Continuação da capa

O desenvolvimento do Estado voltou a ser abordado no Plenário da Assembleia Legislativa. Na tarde de ontem, o deputado Zé Maurício (PP) destacou a assinatura dos protocolos de intenção para investimentos locais, de iniciativa do Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Os documentos foram assinados, na última sexta-feira (30), pelo governador Eduardo Campos (PSB), prefeitos dos municípios contemplados e pelos representantes de 15 empresas, no auditório do Banco Central. "São mais de R\$ 670 milhões, que permitirão gerar cerca de três mil empregos", celebrou.

Os protocolos tratam da instalação de diversas indústrias em variados mercados, como cosméticos, bebidas, peças automotivas, indústria química, entre outros. Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Cabo, Goiana, Timbaúba, Ribeirão, Glória do Goitá e Bonito serão as cidades beneficiadas. De acordo com Zé Maurício, a atual fase do Estado aponta para

Potencial atrai novos investimentos

O Agreste Meridional está pronto para receber novos investimentos, de acordo com o deputado Izaías Régis (PTB). Ontem, o parlamentar convidou empresas de pequeno e médio portes para se instalar na região, aproveitando a mão de obra e os benefícios fiscais oferecidos pelo Governo do Estado.

A região já foi responsável por 8% do Produto Interno Bruto (PIB), mas, passou a responder por apenas 3% do PIB de Pernambuco, de acordo com o parlamentar. "Estamos voltando a ocupar lugar de destaque na economia local. Como exemplo, cito a instalação da fábrica de embutidos *Natto Alimentos*, em Brejão", comentou, defenden-



INDÚSTRIA - Zé Maurício listou empresas e atividades

"a construção de um Pernambuco autossustentável". "A economia cresce e atinge novos números diariamente. Todos os mercados estão aquecidos. O turismo diversificou e ampliou o público-alvo. Nunca se viu tantos empresários em Pernambuco", comentou.

O parlamentar informou que algumas empresas iniciaram o processo de seleção. É o caso da *WHB Fundição*, do segmento peças automotivas, em Glória do Goitá. "Ao todo, 240 pessoas foram selecio-

nadas e serão qualificadas pelo Senai, em escolas dentro da própria fábrica", completou, ressaltando ser "primordial incluir o jovem no processo de desenvolvimento econômico da cidade em que mora".

Zé Maurício ainda lembrou que, "hoje, é seguro investir em Pernambuco". "Nosso Estado chama a atenção de empreendedores nacionais e internacionais. A localização é privilegiada e o crescimento não é apenas econômico, mas também social", enfatizou.

do, em seguida, mais investimentos público e privado, a fim de melhorar a economia e gerar renda.

INCRA - A posse do novo superintendente do Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária (Incra), Luiz Aroldo Rezende Lima, realizada, ontem, no Recife, também foi registrada. "Lima é um grande conhecedor dos movimentos sociais", enfatizou Régis.



PIB - Izaías Régis quer melhorar colocação no ranking

Política

Homenagem ao legado de João Cleofas Oliveira

JOÃO BITA

Destaque na política pernambucana no século XX e personagem importante na vida pública do Brasil, o legado de João Cleofas de Oliveira norteou, ontem, o discurso proferido pelo deputado Antônio Moraes (PSDB).

Nascido em 10 de setembro de 1899, na cidade de Vitória de Santo Antão, Zona da Mata Sul do Estado, Cleofas graduou-se em Engenharia, na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, em 1920. Na trajetória política, ocupou os cargos de prefeito e vereador da cidade natal. Também foi eleito deputado federal, por cinco vezes, e deputado Constituinte, em 1945. Atuou, ainda, no Congresso Nacional.

"Foi um grande líder, pois sempre optou pelo que era certo, não pelo conveniente. Tenho gratas lembranças de Cleofas, a quem minha saudosa avó Anita Moraes apoiou nos grandes embates políticos", observou, acrescentando que o



LEMBRANÇA - Antônio Moraes citou vínculo com a família

Prefeito, vereador e deputado federal foram alguns dos cargos

maior desencanto do político foi ter sido derrotado, três vezes, em eleições para o Governo do Estado.

Moraes citou uma frase do escritor Blaine Lee, dizendo que a mesma se insere na trajetória de João Cleofas. "Os grandes líderes são como os melhores maestros – eles vão além das notas para alcançar a mágica das melodias."

Encontro

Apresentada lista de compromissos do PSDB

JOÃO BITA

Governadores filiados ao PSDB se reuniram, no último dia 30, em Goiânia (GO), com o objetivo de assinar a Carta Aberta na qual a legenda reforça os compromissos assumidos com o País e Estados. Participaram líderes de São Paulo, Minas Gerais, Tocantins, Paraná, Alagoas, Roraima, Goiás e, por delegação, do Pará. O encontro foi destaque no pronunciamento do tucano Betinho Gomes, que citou algumas das sete propostas, ontem, no Plenário da Alepe.

"Entre as decisões, a defesa intransigente do Pacto Federativo, alvo de progressivas ameaças face ao aumento de demandas e despesas. Foco na melhoria da saúde pública e cobrança permanente em relação aos



EXPERIÊNCIA - Betinho Gomes elogiou governadores

diminutos repasses destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS)", exemplificou.

Gomes acrescentou que a

experiência dos governadores do PSDB traz à tona sugestões eficientes para resolver os problemas estruturais da nação.



CLÁUDIO COUTINHO

AUDITÓRIO - Segundo encontro permitiu julgar 21 pedidos. Momento de o Estado reconhecer "arbitrariedades"

Caravana da Anistia promove nova edição no Recife

Entre as vítimas, Geraldo Azevedo e Francisco Julião

Em busca do direito à reparação, à memória e à verdade, pernambucanos que tiveram os direitos violados, além de parentes de pessoas que sofreram durante a ditadura militar, lotaram o auditório da Assembleia Legislativa, na última sexta-feira, para participar da 51ª edição da Caravana da Anistia.

O evento, realizado pela segunda vez no Recife, julgou 21 pedidos. Entre esses, o do músico Geraldo Azevedo e o de Francisco Julião. A iniciativa foi uma parceria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe com o Ministério da Justiça.

Para o deputado Ossesio Silva (PRB), que integra a

Comissão de Cidadania, a ideia permite o resgate histórico para as vítimas do regime. "É um momento especial. O colegiado sente imenso prazer em colaborar com um trabalho tão importante para o País", declarou. A Comissão de Anistia existe há dez anos. No período, apreciou 70 mil processos.

Ao longo dos encontros coordenados pela Caravana, são julgados pedidos de anistia nos locais em que aconteceram as violações. Na iniciativa realizada, anteriormente, em Pernambuco, foram julgados 54 casos, entre eles, o de Miguel Arraes, Paulo Freire e Dom Helder Camara. Os trabalhos da Cara-

vana foram coordenados pelo secretário nacional de Justiça e presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Paulo Abrão. "Assim, o Estado se desculpa oficialmente das arbitrariedades cometidas. Considero uma vitória dos direitos humanos e da democracia. É a possibilidade de efetivar o reparo moral e, e em muitos casos, econômico", disse Paulo Abrão.

Preso política por mais de dois anos, a médica Rosa Barros aguarda a anistia e enfatizou a importância de "se fazer justiça". No evento, foram exibidos vídeos com imagens e relatos do período ditatorial, além de apresentações musicais e homena-

gens aos perseguidos políticos de Pernambuco, a exemplo de Gregório Bezerra, um dos primeiros detidos quando tentava organizar a resistência armada dos camponeses ao golpe, na zona rural do município de Cortez, Zona da Mata Sul pernambucana. Transferido para o Recife, foi barbaramente torturado. Emocionado, o filho Juran-dir Bezerra recebeu a homenagem ao pai.

Também participaram representantes do Governo do Estado; da OAB/PE; da Prefeitura da Cidade do Recife; do Comitê de Memória, Verdade e Justiça; do Movimento Tortura Nunca Mais; entre outras entidades.

IFPE/Recife

Alepe debate importância de ampliar campus

A necessidade de ampliar o campus Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) fundamentou, ontem, a audiência pública conjunta das Comissões de Educação e Cultura e de Ciência Tecnologia e Informática. No encontro, solicitado pelo deputado Tony Gel (DEM), ênfase à elevada concentração de alunos.

Recife contabiliza mais de 7.300 estudantes, caracterizando superlotação. "A proposta é que o campus avançado funcione como extensão do Recife. Assim, seriam transferidos para a nova unidade os cursos superiores e àqueles da modalidade Proeja. No espaço tradicional, na Cidade Universitária, ficariam os cursos técnicos de nível médio - nas modalidades integrado e subsequente", explicou o diretor-geral do Campus Recife, professor Valbérico Cardoso.

Para a presidente da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, o debate precisa ser ampliado. "Não

podemos conceber apenas a expansão do campus por conta de uma localidade, a exemplo de Suape. Vivenciamos um ciclo de desenvolvimento crescente e é fundamental viabilizar a inclusão social por meio do ensino. Devemos formar profissionais capazes", enfocou.

Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, o deputado Diogo Moraes (PSB) detalhou que um documento com dados da instituição e com os pleitos será elaborado. "Encaminharemos aos órgãos competentes e, junto com bancada federal, buscaremos sensibilizar quanto à necessidade dos ajustes", frisou Moraes. Professores, representantes da unidade no Interior e da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo participaram.

PLENÁRIO - À tarde, durante a reunião plenária, Tony Gel reforçou a importância do debate e parabenizou os deputados Diogo Moraes (PSB) e Tereza Leitura (PT) pela condução da audiência.



MOISÉS BARBOSA

QUALIDADE - Profissionais e deputados abordaram tema

Pernambuco

Nova referência à escolha para o TCU

JOÃO BITA



LABANCA - Proposta para incluir artigo nos Anais da Casa

Mais um deputado usou a tribuna da Alepe para celebrar a escolha de Ana Arraes como ministra do Tribunal de Contas da União (TCU). Ontem, Vinícius Labanca (PSB) elogiou o resultado e propôs inserir o editorial da *Folha de Pernambuco*, publicado ontem, nos Anais da Assembleia Legislativa. "O texto resgata a trajetória de luta da nova ministra. Ana

Arraes sofreu com a morte prematura da mãe e a ausência do pai exilado (Miguel Arraes), durante a ditadura militar.

As dificuldades a tornaram modelo de brilho e coragem para as pernambucanas. Parabenizo a *Folha de Pernambuco*, em nome do presidente Eduardo Monteiro, por enaltecer a história exemplar de Ana Arraes", comentou.

Direito Público

A Casa Joaquim Nabuco, por meio da Escola do Legislativo (Elepe), oferecerá a Pós-Graduação em Direito Público e Poder Legislativo. A iniciativa da Mesa Diretora será viabilizada pela Elepe, a partir do convênio firmado com a Universidade de Pernambuco (UPE). Os interessados podem se inscrever até 7 de outubro. Para participar, é preciso ser graduado em Direito e apresentar cópias autenticadas do diploma, histórico escolar, entre outros documentos. O curso será gratuito, durará 13 meses e terá início em 20 de outubro, das 17 às 21h. "Para nós da Elepe, implantar uma Pós-Graduação solicitada pela Procuradoria da Assembleia representa a oportunidade de contribuir no aperfeiçoamento do trabalho executado pelo Legislativo", pontuou a coordenadora pedagógica da Elepe, Fátima Galvão.

Atos

ATO Nº. 726/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: exonerar **ADELMO DUARTE RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 01 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 727/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 469274 e 470005/2011, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSINALDO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JOSIANE ALEXANDRE EPIFANIO	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 728/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 202/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: exonerar **GEREMIAS VICENTE DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 729/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 197/2011, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: exonerar **MARCOS FERNANDO ROCHA CARNEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 01 de outubro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **SANDRA APARECIDA DE LIMA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br



ATO Nº. 730/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº99/2011, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: exonerar **MARIA CECÍLIA CARNEIRO NOTARO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ESTELITA ROSA DE MORAES QUEIROZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 731/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2011, do Deputado Diogo Moraes,

RESOLVE: exonerar **NATANAEL JOÃO FERNANDES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 03 de outubro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **MAGNO RICARDO DE ARAÚJO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 732/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº203/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: nomear **ELENICE IZIDORO DA SILVA** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 47,24% (quarenta e sete vírgula vinte e quatro por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 04 de outubro de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1108/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 269/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que altera a Lei 12.482, de 09 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a divulgação dos valores das multas de trânsito arrecadados nas rodovias estaduais ou sob administração do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/10/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1109/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 291/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz que institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o São João da cidade de Vitória de Santo Antão, comemorado, anualmente, no mês de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/10/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1110/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 388/2011, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho que denomina de CENTRO CULTURAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, o Equipamento Cultural que integra o Complexo Viário construído na revitalização da PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/10/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 406/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Ângelo Ferreira

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do AntigoMobilista".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 454/2011
Autor: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Denomina Viaduto Henrique Dias, o viaduto em ferradura que integra o complexo viário construído na PE - 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/08/2011

Discussão Única da Indicação nº 2197/2011
Autor: Dep. Odacy Amorim

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de firmarem parceria com o município de Santa Maria da Boa Vista, a fim de implantar o ensino fundamental nos Assentamentos Luiz Gonzaga e Josias Barros, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2198/2011
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual-LOA 2011, visando proteção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Jucati, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2199/2011
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual-LOA 2011, visando proteção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Verdejante, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2200/2011
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual-LOA 2011, visando proteção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Bezerros, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2201/2011
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Qualificação e Empreendedorismo e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de efetivar a implantação de uma unidade da Agência do Trabalho, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2202/2011
Autor: Dep. Odacy Amorim

Apelo ao Governador de Estado e ao Ministro da Integração Nacional no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias à construção da barragem na comunidade de Conceição das Crioulas no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2203/2011
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Governador do Estado no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei denominando Tribuna de Honra Carlos Alberto Gomes de Oliveira, à Tribuna de Honra da Arena Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2204/2011
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo à Presidenta da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Saúde e ao Prefeito do Município de Petrolândia no sertão pernambucano, para que sejam adotadas medidas urgentes visando a implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, naquele Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2205/2011
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a implantação de um Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco na Cidade de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2206/2011
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Transportes visando a construção de duas lombadas eletrônicas na PE-08, próximo ao viaduto Barbosa Lima Sobrinho, construído recentemente no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2207/2011
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Fazenda visando publicar uma medida para que não seja aplicada multa e juros sobre os impostos, taxas e contribuições estaduais com vencimento nas datas coincidentes com o período de greve dos bancários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única do Requerimento nº 779/2011
Autor: Dep. Odacy Amorim

Voto de Aplausos aos Senhores José Vianey Galdino Marque, Gerente Geral da CERPEL - Cooperativa de Eletrificação Rural de Petrolina, pela outorga do título de Cidadania Petrolinense, numa justa e louvável iniciativa da Vereadora Jussária, da Câmara Municipal de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única do Requerimento nº 780/2011
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações à Casa de Saúde Santa Efigênia, pela comemoração dos seus 30 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Discussão Única do Requerimento nº 781/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo publicado no Jornal do Commercio, edição de 29 de setembro do corrente ano, intitulado: **Afandegéria Zona**, de autoria do Secretário de Governo de Pernambuco da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, nascido na Cidade de Juazeiro do Norte - CE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E TERESA LEITÃO

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS OSSÉSIO SILVA E CARLOS SANTANA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Francismar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 11** a ser realizada no dia **04 de outubro de 2011 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº550/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Fundo Estadual de Direitos do Idoso de Pernambuco “C FEDIPE e dá outras providências).
- Projeto de Resolução nº557/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Luiz Augusto Nóbrega Oliveira).
- Projeto de Lei Ordinária nº561/2011**, de autoria do Deputado Augusto César, (Ementa: Oferecer modificação à lei nº 12.702 e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº562 /2011**, de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egresso do Sistema Prisional, em todos os editais e licitação e contratos diretos sem licitação para execução de Obras Públicas pelo Governo do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Complementar n º 568/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel, (Ementa: Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Caruaru RMC e dá outras providências).
- Projeto de Resolução nº 569/2011**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, (Ementa: Concede o Título Honorífico da Cidadã Pernambucana ao Bacharel Sidney Araújo Souza).

DISCUSSÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 376/2011** de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho e **Substitutivo 01/2011** da Comissão de Constituição e Justiça , (Ementa: Obriga o funcionário da Secretaria Estadual de Saúde informar aos juizados e delegacias especializados ocorrências envolvendo criança, adolescente ou idoso, com indicio de maus tratos, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 395/2011** de autoria do Deputado Luciano Siqueira e **Substitutivo 01/2011** da Comissão de Constituição e Justiça , (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos de defesa do consumidor, dar publicidade, anualmente ao cadastro de fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam ou tenham sido comprovadamente, lesivas aos consumidores).
- Projeto de Lei Ordinária nº550/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Fundo Estadual de Direitos do Idoso de Pernambuco “C FEDIPE e dá outras providências).

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FRENTE PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO DE PERNAMBUCO

Convoco, nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **TONY GEL (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ALUÍSIO LESSA (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC) e EVERALDO CABRAL (PTB)** para se fazerem presentes à Audiência Pública deste Colegiado, a ser realizada às 10h (dez horas), do dia **17 de outubro de 2011**, no Auditório do 6º andar do anexo I, no Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Nilo Coelho, localizado à Rua da União, 439 “C Boa Vista “C Recife “C PE.

Reunião para discutir os assuntos concernentes à defesa das propostas e ações que contribuam para estimular o setor da comunicação no Estado de Pernambuco.

Eixo de Discussão: **ECONOMIA**

Recife, 03 de outubro de 2011.

RICARDO COSTA
Coordenador Geral da Frente Parlamentar de Comunicação

DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 563/2011 E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 564/2011 A 566/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONGEDE A PALAVRA AO DEPUTADO OSSESIO SILVA PARA REGISTRAR QUE NO PRÓXIMO SÁBADO SERÁ COMEMORADO O “DIA DO IDOSO”. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES SUGERE CRIAÇÃO DE EMPRESA ESTADUAL PARA DESENVOLVIMENTO DO VALE DO PAJEÚ, POIS A REGIÃO SERTANEJA NECESSITA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA. O DEPUTADO TONY GEL TRATA DA GREVE DOS BANCÁRIOS, QUE VEM PREJUDICANDO A POPULAÇÃO, SOLICITANDO AINDA QUE SEJA PUBLICADA UMA MEDIDA GARANTINDO QUE NÃO SEJAM APLICADOS JUROS E MULTA SOBRE OS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS COM VENCIMENTO NAS DATAS COINCIDENTES COM O PERÍODO DE GREVE DOS BANCÁRIOS. O DEPUTADO ODACY AMORIM TRATA DAS MUDANÇAS FEITAS PELO GOVERNO FEDERAL NO GARANTIA-SAFRA, NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRONAF, QUE PODEM PREJUDICAR MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, ONDE ALGUNS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO NO REFERIDO SEGURO FORAM ALTERADOS, DIFICULTANDO O RECEBIMENTO DO SEGURO PELOS AGRICULTORES. O DEPUTADO DANIEL COELHO TRATA DAS GREVES DOS BANCÁRIOS E TRABALHADORES DOS CORREIOS, AFIRMANDO QUE O GOVERNO FEDERAL NÃO QUER RECONHECER A LEGITIMIDADE DA GREVE E NEM OS DIREITOS DOS TRABALHADORES,

AMEAÇANDO DESCONTAR OS DIAS PARADOS. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, SAÚDE OS ESTUDANTES DA ESCOLA UNIVERSO DO SABER, DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, PROJETO CONHECENDO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERTO, SAUDANDO A DIRETORA, COORDENADORA e alunos DA INSTITUIÇÃO, SENHORA ZENILDA OLIVEIRA E KLECIAN ALVES, RESPECTIVAMENTE. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE SAÚDA OS ALUNOS DA ESCOLA, CONVIDANDO A DIRETORA, SENHORA ZENILDA OLIVEIRA PARA RECEBER DAS MÃOS DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS O EXEMPLAR DO LIVRO “CAMINHOS DA LIBERDADE”. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 1095/2011 A 1100/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 280/2011, 293/2011, 294/2011, 304/2011, 355/2011 E 379/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2011, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 290/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2131/2011 A 2165/2011, 2168/2011 A 2174/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 772/2011 E 773/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2197/2011 A 2207/2011, OS REQUERIMENTOS NºS 779/2011 A 781/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA, OITAVA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 567/2011, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 568/2011 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 569/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR TRÊS MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A COMEMORAR OS 60 ANOS DE FUNDAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 556/2011, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, REABRINDO OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES PROFESSOR JOSÉ BATISTA NETO, DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O MAGNÍFICO REITOR, AMARO LINS; PROFESSORA ELIETE SANTIAGO, VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE; PROFESSOR JAIME MENDONÇA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFPE - ADUFEPE; PROFESSORA MÁRCIA ÂNGELA DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO; PROFESSOR HELENO ARAÚJO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO "C SINTEPE. O SENHOR PRESIDENTE HENRIQUE QUEIROZ PARABENIZOU A TODOS OS QUE FAZEM A INSTITUIÇÃO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO CENTRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS PREPARADA PARA OS GRANDES DESAFIOS QUE PERNAMBUCO TEM PELA FRENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, AUTORA DA PROPOSIÇÃO, REGISTRANDO A IMPORTÂNCIA DO NÚCLEO. "HOMENAGEAR O CENTRO É RECONHECER O VALIOSO TRABALHO QUE A ENTIDADE PRESTA À EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO". O PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO PROFESSOR JOSÉ BATISTA NETO, NESTE ATO REPRESENTANDO O MAGNÍFICO REITOR AMARO LINS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO). A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PROFESSOR JOSÉ BATISTA NETO, DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO QUE AGRADECE A HOMENAGEM, RESSALTANDO O PAPEL DO EDUCADOR EM FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMA LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DO SENHOR AUGUSTINHO DA SILVA MOTAS, PRESIDENTE DO CENTRO PAULO FREIRE E A PRESENÇA DA SENHORA AINDA MONTEIRO, PROFESSORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DO COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; KÁTIA MARIA BARRETO DA SILVA, PROFESSORA E VICE-PRESIDENTE DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, PROFESSOR JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA; MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, PROFESSORA DA UFPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O PADRE EVERALDO FERNANDES, DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU "C FAFICA; MARIA ZÉLIA DE SOUZA CORREIA, PROFESSORA E GESTORA DO LICEU DE ARTE E OFÍCIOS DA UNICAP; E O SENHOR IRAN JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO "C IFPE. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A PROFESSORA MÁRCIA ÂNGELA DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED), QUE COMENTA O ORGULHO EM SER EX-ALUNA E PROFESSORA DO REFERIDO CENTRO EDUCACIONAL, RESSALTANDO QUE A ESCOLA PÚBLICA TAMBÉM É ALVO DO TRABALHO DA INSTITUIÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA TRÊS DE OUTUBRO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E GUILHERME UCHÔA

AO 1º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO

JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO ALUISIO LESSA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 495/2011 DO PODER JUDICIÁRIO, E Nº 497/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 496, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE COMENTA A MARÉ ALTA QUE CAUSOU TRANSTORNO NA ORLA DAS CIDADES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, OLINDA, RECIFE E PAULISTA, MOSTRANDO A FRAGILIDADE DO LITORAL DA REGIÃO METROPOLITANA. FINALIZOU COMENTANDO PROJETO DO GOVERNO ESTADUAL, JUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS QUE IRÁ MINIMIZAR A AÇÃO DA FORÇA DO AVANÇO DO MAR. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE A JORNALISTA PAULA BARBOSA IMPERIANO ESTÁ ASSUMINDO A ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM SUBSTITUIÇÃO, A PEDIDO, DA JORNALISTA CLAUDIA LUCENA, A QUAL AGRADECE EM NOME DA MESA DIRETORA OS SERVIÇOS PRESTADOS À FRENTE DAQUELA ASSISTÊNCIA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DESTACA LANÇAMENTO NO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE DA REDE ESTADUAL PRIMEIRA INFÂNCIA. O MOVIMENTO BUSCA A PROMOÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, NA FASE QUE COMPREENDE OS PRIMEIROS SEIS ANOS DE VIDA. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA MATÉRIA PUBLICADA, NA ÚLTIMA QUARTA PELO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, MOSTRANDO QUE 48% DA OBRA DA ARENA DA COPA ESTÁ CONCLUÍDA. COMUNICA QUE O PRAZO EXIGIDO PELA FIFA ESTÁ SENDO CUMPRIDO, E A ARENA TERÁ A CONSTRUÇÃO FINALIZADA A TEMPO. DESTACA A CHEGADA DE UM GUINDASTE GIGANTE DE FABRICAÇÃO AMERICANA, COM MAIS DE 70 METROS DE ALTURA E CAPACIDADE PARA LEVANTAR 200 TONELADAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 888/2011 A 890/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2011, 267/2011 E 282/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 440/2011. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 250/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1911/2011 A 1921/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 667/2011 A 671/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1949/2011 A 1952/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 678/2011 E 679/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, SÉTIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 498/2011 E 499/2011 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 500/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE GUILHERME UCHOA SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A HOMENAGEAR O ARCEBISPO EMÉRITO DE OLINDA E RECIFE DOM HELDER CÂMARA E AO SOCIÓLOGO HERBERT DE SOUZA, COM ENTREGA DO PRÊMIO DOM DA PAZ E HERBERT DE SOUZA DE CIDADANIA, EM SUA TERCEIRA EDIÇÃO, DO COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 612/2011, DE SUA AUTORIA, REABRINDO OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES ANSELMO MONTEIRO, COORDENADOR GERAL DO COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO; E DANIEL SOUZA, PRESIDENTE DO CONSELHO DO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA; CONSELHEIRA TERESA DUERE, NESTE ATO REPRESENTANDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; AS PRIMEIRAS DAMAS DO ESTADO E DO RECIFE, RESPECTIVAMENTE, RENATA CAMPOS E MARÍLIA BEZERRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO E A

PREFEITURA DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE FAZENDO USO DA PALAVRA SALIENTA A IMPORTÂNCIA DA ENTREGA DESTE PRÊMIO QUE MANTÉM A MEMÓRIA DE DOM HELDER E DE BETINHO VIDAS, LEMBRANDO SEMPRE O PENSAMENTO HUMANISTA DESSES DOIS ÍCONES BRASILEIROS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANSELMO MONTEIRO QUE AFIRMA QUE A PREMIAÇÃO A 30 PERSONALIDADES INCENTIVA A PRÁTICA DE AÇÕES SOLIDÁRIAS, É UM RECONHECIMENTO QUE INCENTIVA A INICIATIVA DA MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR ANSELMO MONTEIRO PARA PROCEDER A ENTREGA DO PRÊMIO DOM DA PAZ E HERBERT DE SOUZA DE CIDADANIA 2011 AOS SEQUINTE AGRACIADOS: CATEGORIA POLÍTICA: GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME UCHOA; PREFEITO DO RECIFE, JOÃO DA COSTA; CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, TERESA DUERE; EX-DEPUTADA ESTADUAL, MIRIAM LACERDA; VEREADORA DO RECIFE, ALINE MARIANO; EX-DEPUTADO FEDERAL, ANDRÉ DE PAULA; DEPUTADO ESTADUAL E EX-SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ÂNGELO FERREIRA; SECRETÁRIA ESTADUAL DE ESPORTES, ANA CAVALCANTI; E A DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES; CATEGORIA AÇÃO SOCIAL: RENATA CAMPOS, DANIEL SOUZA, ÉLIDE SANTOS, DOM FRANCISCO BIASIN, PADRE JOÃO PUBBEN, RENATA CAMPOS, PROGRAMA MÃE CORUJA; NATAN MARANHÃO E SÉRGIO MURILO JÚNIOR; CATEGORIA AÇÃO EMPRESARIAL: JONAS ALVARENGA, GRUPO ADLIM, ÁGUA SEGURANÇA E ZEZO, DA ZEZO EQUIPADOR. CATEGORIA IMPRENSA: BIANKA CARVALHO; CIRO BEZERRA; ROBSON SAMPAIO; VERÔNICA ALMEIDA; SÍLVIA BESSA; CARLOS MORAIS; JAMILDO MELO E FERNANDO FAGUNDES; E CATEGORIA ARTE: ALMIR ROUCHE; LOURDINHA NÓBREGA E TITO LÍVIO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR DANIEL SOUZA, QUE RESSALTA O TRABALHO DO COMITÊ, AFIRMANDO O DESEJO DE CONSTRUIR UM PAÍS MAIS JUSTO E DIGNO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HIDELEBRANDO MARQUES CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM AO VÍDEO DE DOM HELDER CÂMARA E A APRESENTAÇÃO DA MÚSICA "O BÉBADO E O EQUILIBRISTA", INTERPRETADO PELOS CANTORES ALMIR ROUCHE, LOURDINHA NÓBREGA E TITO LÍVIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1105 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 165.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1106 E 1107 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 24 e 290.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 512 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 462/2011.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 160 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.415, 14.416, 14.417 e 14.418, datadas de 28/09/2011, e 14.419, 14.420, 14.421, 14.422 e 14.423, datadas de 29/09/2011.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 56 - DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI solicitando licença em caráter cultural no período de 10 a 29 de outubro de 2011, para participar da Missão Empresarial Brasil China 2011.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 107 - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando licença em caráter cultural no período de 06 a 30 de outubro de 2011, para participar da Missão Empresarial Brasil China 2011.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 141 - DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento

acerca da Indicação nº 1803, do Deputado Betinho Gomes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 184 E 185 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 651, 652 e 650, do Deputado Daniel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/COMPESA Nº 1059912 - DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1327, do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 906, 907, 909, 910, 914, 915, 916, 917, 917, 918, 920, 921, 922, 928, 929 E 942 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativos aos Contratos de Repasse nºs 0222.639-96, 0222.639-96, 0223.916-71, 0223.916-71, 0233.403-86, 0250.273-79, 0250.273-79, 0250.286-26, 0250.285-12, 0250.286-26, 0250.304-49, 0250.304-49, 0250.308-87, 0255.764-25, 0266.699-57 e 0222.639-96.
À 2ª Comissão.

Ofícios

Ofício nº GAB/JH "C nº 056/2011

Recife, 29 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através do presente solicitar de V.Exa. Licença cultural, tendo em vista minha participação na Missão Empresarial Brasil China/2011 da Fecomércio, no período de 10 a 29/10/2011 que irá até China. Sem mais para o momento, renovo votos de estima consideração.

Atenciosamente,

José Humberto Cavalcanti

Ofício nº 107/2011

Recife, 29 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, nos termos do Art. 32, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, informar que este parlamentar, durante os dias 06 a 30 de outubro do corrente ano, estará seguindo em viagem oficial para a China, com ônus para este Poder Legislativo, a fim de participar da Missão Empresarial Brasil China 2011, realizada pela FECOMÉRCIO-PE

Desde já agradeço a vossa indispensável atenção e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIOGO MORAES

Deputado Estadual

Vice-Líder do PSB na Alepe.

Exmo. Sr.

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **DANIEL COELHO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 3 de outubro de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Rio de Janeiro - RJ.

Recife, 03 de outubro de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 03/10/2011

Edson Vieira
2º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 118/2011

Recife, 01 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que estabelece o novo modelo de delegação à iniciativa privada dos serviços prestados no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

A iniciativa tem esteio no artigo 175 da Constituição Federal, que estabelece incumbir ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. Na mesma linha, o artigo 2º da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, determina que os entes federativos não podem executar obras e serviços públicos por meio de concessão sem lei que lhes autorize e fixe os termos. Considerando que tais outorgas não se configuram ato puramente administrativo, o presente Projeto visa não só a permitir o cumprimento da Lei Maior, como também da citada norma nacional.

A presente proposição legislativa busca, assim, estabelecer um novo marco legal para o STPP/RMR, que até então dispunha da Lei nº 8.043, de 19 de novembro de 1979, que instituiu o STPP/RMR e atribuiu funções à extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, tacitamente revogada pela Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que autorizou a criação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda-CTM. É importante registrar que STPP/RMR conta com rico regramento composto pelo seu Regulamento, além de uma série de Resoluções do extinto Conselho Metropolitanano de Transporte Urbano-CMTU e de inúmeras Portarias emitidas pela referida EMTU/Recife. Sem olvidar, como já ressaltado, da recente legislação que dispôs sobre a criação do CTM e da forma de regulação do STPP/RMR, Lei nº 13.461, de 9 de junho de 2008.

No intuito de realizar as necessárias licitações para a prestação dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife com o indispensável respaldo legal, o Projeto de Lei que ora se apresenta estabelece a descrição sucinta do STPP/RMR, o regime jurídico da prestação dos serviços e os correlatos contratos que se pretende firmar, o prazo máximo de duração destes contratos, entre outros aspectos inerentes às concessões de serviços públicos de transporte. O Projeto dispõe, também, acerca da política tarifária, remuneração dos concessionários, os critérios de reajustes tarifários e direitos e obrigações dos usuários, temas fundamentais para garantir a transparência necessária na prestação dos serviços do STPP/RMR.

As razões expostas, e os reflexos positivos que dela advirão, conferem a certeza de que essa augusta Assembleia haverá de prestigiar a iniciativa, para cuja tramitação solicito regime de urgência, como faculta o artigo 21 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 573/2011

Ementa: Dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de

Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei organiza e disciplina os serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife "C STPP/RMR.

§ 1º O STPP/RMR pode ser prestado pelo modal rodoviário, metro-ferroviário e aquaviário.

§ 2º A presente lei aplica-se ao modal rodoviário e, no que couber, às demais espécies de modais.

Art. 2º Compete ao Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. -CTM, empresa pública multifederativa, a gestão associada do STPP/RMR, conforme disposto na Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, da Lei Municipal do Recife nº 17.360, de 10 de outubro de 2007, e da Lei Municipal de Olinda nº 5.553, de 4 de julho de 2007.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Poder Concedente: o CTM;

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III - órgão gestor do STPP/RMR: o CTM;

IV - órgão regulador do STPP/RMR: o Conselho Superior de Transporte Metropolitanano "C CSTM, nos termos da Lei nº 13.461, de 9 de junho de 2008;

V - objeto da concessão: delegação da prestação e exploração dos serviços do STPP/RMR;

VI - concessionário: pessoa jurídica ou consórcio de empresas, a quem for delegada a prestação dos serviços do STPP/RMR;

VII - tarifa: preço público fixado pelo CSTM, a ser pago pelo usuário pela utilização dos serviços do STPP/RMR;

VIII - Preço de Remuneração ao Operador "C PRO: valor de referência estabelecido em contrato específico, para fins de remuneração dos serviços executados; e

IX - gestão associada: forma de gerir as demandas do STPP/RMR nos termos da cláusula oitava do anexo único da Lei nº 13.235, de 2007, da Lei Municipal do Recife nº 17.360, de 2007, e da Lei Municipal de Olinda nº 5.553, de 2007.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 4º Os serviços do STPP/RMR serão prestados por delegação, mediante licitação na modalidade concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.

§ 1º O STPP/RMR é um serviço público essencial que deve ser prestado com boa qualidade, envolvendo rapidez, conforto, regularidade, segurança, acessibilidade, continuidade e mediante tarifa justa.

§ 2º Os parâmetros técnico-operacionais para prestação do serviço serão estabelecidos pelo CTM com referência a itinerários, frota, frequências, períodos de funcionamento, fiscalização e demais medidas pertinentes ao bom funcionamento do STPP/RMR, visando ao atendimento das necessidades básicas de transporte público coletivo na Região Metropolitana do Recife.

§ 3º A operação dos terminais será exercida pelo CTM diretamente ou indiretamente, por concessão, sempre precedido de licitação na modalidade concorrência.

CAPÍTULO III DO REGIME JURÍDICO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO STPP/RMR

Art. 5º Fica o CTM autorizado a delegar, sob o regime de concessão, a exploração dos bens públicos vinculados aos serviços do STPP/RMR mediante prévio procedimento licitatório.

§ 1º Nas concessões reguladas por esta Lei uma empresa ou consórcio de empresas não poderá operar com mais de 20% (vinte por cento) do total de linhas existentes.

§ 2º A exploração dos serviços discriminados neste artigo será outorgada por prazo determinado, a ser definido no ato

justificativo de sua conveniência e da licitação, em função do objeto a ser contratado e do volume de investimentos previstos.

Art. 6º Constitui obrigação do concessionário prestar o serviço delegado de forma adequada à plena satisfação dos usuários, conforme disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nesta Lei, no Regulamento do CTM, editais e contratos, ficando o mesmo submetido, ainda, à avaliação periódica pelo órgão gestor.

Art. 7º A concessão para a prestação dos serviços do STPP/RMR deve observância aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

CAPÍTULO IV DA POLÍTICA TARIFÁRIA

Art. 8º Compete ao CSTM fixar a tarifa a ser cobrada dos usuários, a partir de proposta do CTM, com base nos custos do STPP/RMR, do número de passageiros pagantes e eventuais subsídios, tudo conforme o disposto no Regulamento do CTM e respeitadas as disposições contratuais.

Parágrafo único. O valor fixado para a tarifa deve suportar os seguintes custos:

- I - remuneração dos concessionários e/ou permissionários;
- II - manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão;
- III - despesas com o gerenciamento da bilhetagem eletrônica;
- IV - gerenciamento das receitas e pagamentos comuns aos sistemas descritos no art. 5º;
- V - gestão do STPP/RMR;
- VI - gestão dos Terminais de Integração do SEI, miniterminais, estações, paradas; e
- VII - gratuidades e abatimentos.

Art. 9º As diretrizes da política tarifária do STPP/RMR são:

I - os valores tarifários no STPP/RMR devem ser estabelecidos pelo CTM, objetivando permitir subsídios entre as diversas linhas, criar serviços sociais e estabelecer a modicidade das tarifas;

II - no STPP/RMR poderá existir mais de um valor tarifário visando aos mesmos objetivos descritos no inciso anterior.

Art. 10. O Regulamento do CTM estabelecerá o modo e a forma de recolhimento das quantias arrecadadas pelas empresas contratadas, bem como o sistema de conferência, controle e fiscalização da arrecadação, além da sistemática de repasse para os concessionários/permissionários.

Art. 11. As novas isenções e as reduções tarifárias serão objeto de legislação específica.

Parágrafo único. As isenções e reduções tarifárias do *caput* deste artigo só poderão ocorrer mediante prévia indicação da respectiva fonte de custeio.

CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Art. 12. A concessionária é remunerada nos termos estabelecidos nos respectivos contratos, de acordo com os índices operacionais definidos pelo Regulamento do CTM, Plano de Operação apresentado pela concessionária aprovado pelo CTM e pela efetiva realização do serviço, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo único. São fontes de remuneração da concessionária, exclusivamente, as receitas do STPP/RMR oriundas dos usuários e as transferências do CTM.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 13. Pelo não cumprimento das disposições constantes desta Lei, do Regulamento do CTM, do contrato e das demais normas legais aplicáveis, observado o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 1995, podem ser aplicadas ao concessionário as seguintes penalidades:

- I - advertência escrita;
- II - multa contratual;
- III - apreensão do veículo;
- IV - intervenção; e
- V - rescisão do contrato.

Parágrafo único. As penalidades deste artigo serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração, os danos que dela provierem e os antecedentes do infrator.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. As permissões de serviço público referentes ao Serviço Complementar, outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta Lei, consideram-se válidas pelo prazo fixado

no contrato ou no ato de outorga, desde que previamente licitadas.

Parágrafo único. Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato.

Art. 15. Ficam extintas todas as concessões e permissões de serviços públicos outorgadas sem licitação na vigência da Constituição Federal de 1988.

§ 1º As permissões permanecerão válidas, excepcionalmente, pelo prazo necessário à realização das licitações que precederão a outorga das concessões que as substituirão.

§ 2º Não haverá indenização de qualquer ordem, por parte do poder público, aos concessionários e permissionários, presumindo-se como integralmente amortizados todos os eventuais investimentos por eles realizados no curso da delegação.

Art. 16. É facultado ao CTM autorizar a prestação de serviços de transporte sujeitos a outras formas de outorga, em caráter especial e de emergência.

§ 1º A autorização em caráter de emergência vigorará por prazo máximo e improrrogável de 180 (cento e oitenta dias), não gerando direitos para continuidade de prestação dos serviços.

§ 2º A autorizatória se sujeita ao regime de preços estabelecido pelo CTM para as demais outorgas.

Art. 17. Fica o CTM autorizado a regular a validade dos créditos da venda de bilhetes.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 570/2011

Ementa: Confere ao Município de Primavera título de Capital do Ecoturismo e das Cachoeiras de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Primavera o título de Capital do Ecoturismo e das Cachoeiras de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Concessão do Título Honorífico ao Município de Primavera de Capital do Ecoturismo e das Cachoeiras, antes de se constituir em uma simples homenagem protocolar, é uma maneira de reverenciar aquela pitoresca Cidade, localizada na Mesorregião da Mata Sul Pernambucana, Microrregião da Mata Meridional.

Além da economia vinculada à cana de açúcar, é no ecoturismo e nas visitas, principalmente de turistas de outras cidades e de outros estados, que a Cidade de Primavera é conhecida nacionalmente. Além disso, esses recursos naturais ali existentes também são usados como atividades de lazer e da melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes em Primavera e em cidades circunvizinhas.

Primavera possui excelente Parque Ecoturístico, composto de piscinas naturais abastecidas pelas várias nascentes existentes na região, que mantêm as águas sempre renovadas e ainda, dezenas de trilhas com vegetação intacta, preservando assim diversas espécies da nossa flora e o habitat de diversas espécies da nossa fauna.

Seu Parque de Cachoeiras atrai milhares de turistas que buscam na limpidez de suas águas o contato com a natureza, coisa que não é comum em muitas cidades brasileiras.

Diante do exposto, considerando-se as características naturais que por si já comprovam o merecimento ao título ora solicitado, encaminho este Projeto de Lei, que por uma questão de justiça, acredito na sua aprovação pelos que fazem o Parlamento Estadual.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 571/2011

Ementa: Confere ao Município de Petrolândia o título de Capital Pernambucana de Coconicultura (produção de coco).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica conferido ao Município Petrolândia o título de Capital Pernambucana de Coconicultura (produção de coco).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Concessão do Título Honorífico de Capital Pernambucana de Coconicultura (produção de coco) ao Município de Petrolândia é uma homenagem necessária, como forma de reverenciar a larga produção de coco que ocorre atualmente naquele Município, que tem uma forte tendência de aumentar mais ainda a sua área cultivada, e conseqüentemente a sua produção.

O consumo de água de coco vem crescendo muito nos últimos anos, o que tem feito com que a cultura do coqueiro, principalmente para o consumo in natura, também cresça consideravelmente. Acredita-se que a coconicultura ainda irá crescer substancialmente no Brasil, O Município de Petrolândia se destaca nesse crescimento, em se tratando do Estado de Pernambuco.

Além da economia vinculada à produção local de coco, que emprega um número considerável de trabalhadores, a coconicultura tem uma importância fundamental, tendo em vista que não existem muitas ofertas de emprego na região. Diante do exposto, considerando-se a tendência natural do Município e o planejamento realizado quando da construção da nova cidade de Petrolândia para o desenvolvimento da coconicultura já comprovam o merecimento ao título ora solicitado, por uma questão de justiça, encaminho o presente Projeto de Lei acreditando na sua aprovação pelos que fazem o Parlamento Estadual.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 572/2011

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Luiz Prata Girão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Luiz Prata Girão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Senhor Luiz Prata Girão, nasceu em 17 de setembro de 1948, em Maranguape ºC CE, casado com Dona Maria Gládia Machado Girão, união que resultou com a geração de quatro filhos.

É graduado em Administração pela Universidade de Fortaleza ºC UNIFOR. Durante e após sua formação acadêmica participou de inúmeros cursos e simpósios relacionados à agropecuária, e também, economia e administração. Iniciou sua vida profissional no ramo agroindustrial auxiliando seu pai, Luiz Girão, de quem herdou a visão e o gosto pelos empreendimentos que desenvolveu ao longo do tempo. Posteriormente, foi Diretor Comercial de uma empresa de extração de óleo vegetal, denominada CEAL. Em 1975, adquiriu a Laticínio Betânia S/A, Indústria Pecuária e Agricultura, na época, um pequeno laticínio, que tinha sede no município de Quixeramobim ºC CE.

Este foi o início de um grande conglomerado do segmento de lácteo, sendo hoje, um dos maiores do Nordeste, conseqüência do empreendedorismo do Sr. Luiz Prata Girão. Liderado pelo CBL Alimentos S/A, comandado pelo Sr. Luiz Girão, o grupo Betânia tem suas atividades fincadas em quase todo Nordeste. O grupo possui três unidades industriais, sendo uma em Canindé do São Francisco - SE, uma em Morada Nova ºC CE, e uma terceira no município da Pedra, em nosso estado de Pernambuco. Além disso, possuem centenas de postos de captação e distribuição em quase todo Nordeste. O grupo Betânia detém as marcas Betânia e CILPE, e ainda, a marca LEBOM na Paraíba.

A unidade localizada na Pedra está em ampliação, recebendo investimento superior a 15.000,00 (quinze milhões de reais), com o apoio do Governo de Pernambuco onde haverá a captação inicial de 150.000 litros de leite/dia, beneficiando três mil produtores. O grupo CBL alimentos manterá, também, na Pedra um centro de distribuição que atenderá todo estado de Pernambuco.

Individualmente, Luiz Prata Girão é o 46º maior produtor de leite do país, tendo desenvolvido a cultura do milho verde, sendo também, um dos pioneiros da cultura irrigada.

Em Pernambuco sempre teve um compromisso especial, pois sua atividade no ramo dos lácteos sempre levou em consideração as peculiaridades do nosso Estado, não medindo esforços para consolidar suas empresas em Pernambuco, sempre voltado para o lema do bem de todos.

Portanto, pelo seu empreendedorismo, pela sua conduta ilibada, pelo alcance social dos seus negócios, pela sua simplicidade, enfim, por tudo que é o Sr. Luiz Prata Girão, solicito o apoio dos meus pares na Casa de Joaquim Nabuco para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1101/2011

Projeto de Lei Ordinária nº. 20/2011
Projeto de Lei Ordinária nº 229/2011
Autoria: Deputado Izaías Régis
Autoria: Deputado Diogo Moraes

EMENTA: Dispõe sobre medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras ou bancárias, e dá outras providências.
Aprovado, nos termos do substitutivo da CCJ.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 20/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis e 229/2011 do Deputado Diogo Moraes.

Ambos os projetos tratam de medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras ou bancárias.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. A conexão entre as matérias se deu em razão da Lei Complementar 171, de 29.06.2011.

As proposições têm por objetivo regulamentar em nosso Estado procedimento preventivo em matéria de segurança pública, resguardando a população, notadamente os mais frágeis e vulneráveis das ações criminosas ao mesmo tempo em que proibindo o uso de acessórios que dificultem ou impeçam a identificação pessoal, facilita a ação policial de repressão, evitando-se a impunidade pela não identificação do Agente.

Assim, entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório em regulamentar medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras ou bancárias no Estado de Pernambuco, com as alterações propostas pelo Substitutivo 01/2011 da CCJ.

Ante o exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Sérgio Leite
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 20/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis, e do PLO 229/2011 de autoria do Deputado Diogo Moraes, com as alterações do substitutivo 01/2011 da CCJ.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 28 de setembro de 2011.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Sérgio Leite.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Manoel Santos, Sérgio Leite.

REPUBLICADO

Parecer N° 1108/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 269/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei 12.482, de 9 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a divulgação dos valores das multas de trânsito arrecadados nas rodovias estaduais ou sob administração do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Nº 12.482, de 9 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Poder Executivo divulgará trimestralmente, no Diário Oficial do Estado e disponibilizará para consultas na internet, no site do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, relatório detalhado da arrecadação das taxas, multas de trânsito aplicadas, sob administração do Estado de Pernambuco, bem como a destinação desses recursos, especificando:

V ºC os valores arrecadados com as taxas de serviços prestados pelo órgão; e

VI ºC a destinação dos recursos de que tratam os incisos I ao V.

Art. 2º Os dados de que trata o artigo anterior, deverão ser disponibilizados por meio de tabela, utilizando-se como referência o mês, assim como trará os exercícios anteriores.

§ 1º A publicação eletrônica das informações de que trata esta Lei ocorrerá em seção intitulada “Recursos Arrecadados”, com subseções específicas para cada mês, com título distinto e layout padronizado, que possibilite a sua localização e leitura.

§ 2º Para cada subseção serão disponibilizadas três subseções intituladas “Valores arrecadados”, “Investimentos” e “Outros.”

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 3 de outubro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 1109/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 291/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o São João da cidade de Vitória de Santo Antão, comemorado, anualmente, no mês de junho.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o São João da cidade de Vitória de Santo Antão, manifestação de ênfase cultural e histórica do município.

Art. 2º O evento descrito no artigo anterior, não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 3 de outubro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 1110/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 388/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Centro Cultural Miguel Arraes de Alencar, o Equipamento Cultural que integra o Complexo Viário construído na revitalização da PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha , localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 1º Fica denominado de Centro Cultural Miguel Arraes de Alencar, o Equipamento Cultural que integra o Complexo Viário construído na revitalização da PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha , localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 3 de outubro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Indicações

Indicação N° 2208/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir na metas do Projeto: **Apoio ao Pacto Nacional, o Município de SERRITA.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serrita, **Carlos Eurico Ferreira Cecílio**, com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro ºC Serrita ºC CEP: 56140000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrita, **Isac Sampaio da Silva**, com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita ºC CEP: 56140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serrita **Francisco Arraes Sampaio**, com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita ºC CEP: 56140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serrita **Francisco Romão Sampaio Angelim**, com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita ºC CEP: 56140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serrita **Luiz Ferreira Martins**, com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita ºC CEP: 56140-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Serrita **Maria Josivânia de Sousa**, com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita ºC CEP: 56140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serrita **Ronildo Manoel de Oliveira**, com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita ºC CEP: 56140-000.

Justificativa

Procurando absorver a experiência da **UNICEF** com relação a programas específicos destinados ao bem estar das crianças e com seu aval, o Governo do Estado criou o Projeto: **Apoio ao Pacto Nacional**, com o objetivo de oferecer um mundo novo para acriança e adolescentes do Semi - Árido. A ideia de criar um ambiente diferenciado para essas pessoas, que convivem com os efeitos da estiagem e de suas intempéries ano a ano, é uma tentativa bastante válida, na qual é levada também em conta a proteção da criança e do adolescente com relação a doenças como a **AIDS** e outras que se manifestam quando não existem medidas preventivas satisfatórias.

Por assim ser, é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar a inclusão do Município de **Serrita**, nas metas do supracitado Projeto, de modo a beneficiar uma significativa parcela das suas crianças e adolescentes em especial as que não contam com a proteção de suas famílias.

Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2011.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 2209/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir na metas do Projeto: **Apoio ao Pacto Nacional, o Município de CEDRO.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cedro, **Josenildo Leite Soares**, com endereço à Rua Sete de Setembro, 154 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, e a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cedro, **Josicleide Leite Paulo**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Antonio Alves da Cruz Filho**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Constantino Inácio Filho**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Francisco Mariano Barros**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Francisco Pereira dos Anjos**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Mariano Alves Neto**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cedro **Marly Quental da Cruz**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Paulo Alves da Cruz**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Valgeânio Alves Leite**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro ˆC CEP: 56130-000.

Justificativa
<p>Procurando absorver a experiência da UNICEF com relação a programas específicos destinados ao bem estar das crianças e com seu aval, o Governo do Estado criou o Projeto: Apoio ao Pacto Nacional, com o objetivo de oferecer um mundo novo para acriação e adolescentes do Semi - Árido. A ideia de criar um ambiente diferenciado para essas pessoas, que convivem com os efeitos da estiagem e de suas intempéries ano a ano, é uma tentativa bastante válida, na qual é levada também em conta a proteção da criança e do adolescente com relação a doenças como a AIDS e outras que se manifestam quando não existem medidas preventivas satisfatórias.</p>

Por assim ser, é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar a inclusão do Município de **Cedro**, nas metas do supracitado Projeto, de modo a beneficiar uma significativa parcela das suas crianças e adolescentes em especial as que não contam com a proteção de suas famílias.

Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 2210/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir na metas do Projeto: **Apoio ao Pacto Nacional, o Município de Ibirimir.**

A decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 ˆC Ibirimir ˆC CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, ao Senhor **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço a Avenida Castro Alves, 412 ˆC Centro

ˆC Ibirimir ˆC CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro ˆC Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro ˆC Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro ˆC Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Lourenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro ˆC Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro ˆC Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro ˆC Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria Erolandia Bezerra Cavalcante**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro ˆC Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Sandra Silva de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro ˆC Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas ˆC CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 ˆC Centro ˆC CEP: 56580-000, Ibirimir/PE, ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerencil, 612 ˆC Boa Vista ˆC Ibirimir ˆC CEP: 56.580-000 e ao ao Senhor **Aginaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 ˆC CentroˆC Ibirimir ˆC CEP: 56580-000.

Justificativa
<p>Procurando absorver a experiência da UNICEF com relação a programas específicos destinados ao bem estar das crianças e com seu aval, o Governo do Estado criou o Projeto: Apoio ao Pacto Nacional, com o objetivo de oferecer um mundo novo para acriação e adolescentes do Semi - Árido. A ideia de criar um ambiente diferenciado para essas pessoas, que convivem com os efeitos da estiagem e de suas intempéries ano a ano, é uma tentativa bastante válida, na qual é levada também em conta a proteção da criança e do adolescente com relação a doenças como a AIDS e outras que se manifestam quando não existem medidas preventivas satisfatórias.</p>

Por assim ser, é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar a inclusão do Município de **Ibirimir**, nas metas do supracitado Projeto, de modo a beneficiar uma significativa parcela das suas crianças e adolescentes em especial as que não contam com a proteção de suas famílias.

Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2011.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 2211/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir na metas do Projeto: **Apoio ao Pacto Nacional, o Município de Exu.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, **Leo Saraiva**, com endereço à Rua Eufráσιο Alencar, 13 - Centro ˆC Exu ˆC CEP: 56230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, **Joao Carlos Cardoso Bento**, com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro - Exu ˆC CEP: 56230-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Cicero Vieira da Silva** com endereço à com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro ˆC Exu/PE ˆC CEP: 56230-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Francisco Afonso de Oliveira** com endereço à com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro ˆC Exu/PE ˆC CEP: 56230-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu, **Francisco Brígido de Souza** com endereço à com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro ˆC Exu/PE ˆC CEP: 56230-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **José Orlando Moreira dos Santos**, com endereço à com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro ˆC Exu/PE ˆC CEP: 56230-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **José Pinto Saraiva Junior**, com endereço à com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro ˆC Exu/PE ˆC CEP: 56230-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **João Roberto Fontes Saraiva** com endereço à com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro ˆC Exu/PE ˆC CEP: 56230-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Maria de Fátima Pinto Saraiva** com endereço à com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro ˆC Exu/PE ˆC CEP: 56230-000, e ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Nelson Peixoto de Alencar** com endereço à com endereço à Rua Alencar, s/n - Centro ˆC Exu/PE ˆC CEP: 56230-000.

Justificativa
<p>Procurando absorver a experiência da UNICEF com relação a programas específicos destinados ao bem estar das crianças e com seu aval, o Governo do Estado criou o Projeto: Apoio ao Pacto Nacional, com o objetivo de oferecer um mundo novo para acriação e adolescentes do Semi - Árido. A ideia de criar um ambiente diferenciado para essas pessoas, que convivem com os efeitos da estiagem e de suas intempéries ano a ano, é uma tentativa bastante válida, na qual é levada também em conta a proteção da criança e do adolescente com relação a doenças como a AIDS e outras que se manifestam quando não existem medidas preventivas satisfatórias.</p>

Por assim ser, é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar a inclusão do Município de **Exu** nas metas do supracitado Projeto, de modo a beneficiar uma significativa parcela das suas crianças e adolescentes em especial as que não contam com a proteção de suas famílias.

Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2011.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 2212/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Wilson Damásio, para **QUE SE VIABILIZE A EXTENSÃO DA CAMPANHA “ARMA, NEM DE BRINQUEDO” PARA A CIDADE DE CARBAUBEIRA DA PENHA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Manoel José da Silva, Vila Pe. Evaldo Betti, s/n, 56420-000; à Câmara dos Vereadores de Carnaubeira da Penha, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Erasmo Alaésse da Silva, aos Exmos. Srs. Vereadores Cícero Golçalves dos Santos (Guríba) e Samuel Siqueira Novaes ˆC todos na Rua Marcolino Pereira, s/n, 56420-000; ao Sr. Gió (Giovani Siqueira Novaes) - Marcolino Pereira, 250, CEP 56420-000, Centro, Carnaubeira da Penha-PE; e ao Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar, Jackson Novaes Soares - Av. Major Pedro Nunes, s/n, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha-PE.

Justificativa
<p>Devido à violência observada na sociedade brasileira, as campanhas do Governo do Estado em prol do desarmamento têm ganhado relevo, envolvendo passeatas, protestos e outras manifestações. Pelo Brasil, tem-se observado grande mobilização envolvendo diversos setores, onde campanhas educativas tem sido feitas e o povo têm lutado pela conscientização.</p>

A Secretaria de Defesa Social promove, através da política do Pacto Pela Vida, a campanha “Arma, nem de Brinquedo”, que tem por objetivo promover a cultura da paz e a rejeição às armas de fogo.

A ideia é informar, conscientizar e multiplicar o pensamento de rejeição ao uso das armas, que já vem sendo cultivada, em outras ações, pelo Governo do Estado.

Tais esforços vem apresentando bons resultados, e a extensão ao Sertão Pernambucano seria de grande importância, para que estes cidadãos sejam devidamente informados e contemplados pelo programa.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2011.

Rodrigo Novaes Deputado
Indicação N° 2213/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado **um veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Exmo. Sr. JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO** , e a Diretora Presidente da CTTU, **Ilma. Sra. MARIA DE POMPÉIA LINS PESSOA**, no sentido de que seja viabilizada a **IMPLANTAÇÃO** de um semáforo, uma faixa de pedestres e placa indicativa de embarque e desembarque em frente à Escola Pensar e Criar, no Bairro do Espinheiro. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. VERUSKA FERNANDES, Diretora da Escola Pensar e criar, sito à Rua Quarenta e Oito, 1013 ˆC Espinheiro ˆC Recife -PE CEP: 50.050-380

Justificativa
<p>Nossa propositura visa proporcionar maior segurança aos pedestres, pais e alunos da Escola Pensar e Criar, tendo em</p>

vista que a referida rua possui um trafego intenso de veículos e a não existe nenhum equipamento de controle de trafego nas proximidades da escola, o que coloca em risco constante a integridade física de adultos e principalmente crianças que se deslocam para até ela.

Como o Código Brasileiro de Trânsito, Lei 9.503 de 23/09/1997, preceitua que o trânsito seguro é direito de todos e dever do Estado , em seu art. 1º, § 2º. Ademais, em seus artigos 24º, 72º e 80º, atribuem aos órgãos municipais de trânsito a competência para solucionar as questões relativas ao pedido de sinalização.

Diante do exposto, conhecedores da preocupação do Exmo. Prefeito e sua equipe com a segurança do trânsito na Cidade de Recife, é que fazemos este **veemente apelo**, na esperança de sermos atendidos em nosso pleito, por ser justo e oportuno, após a aprovação por meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Botafogo Filho Deputado
Indicação N° 2214/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir na metas do Projeto: **Apoio ao Pacto Nacional, o Município de Itacuruba.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itacuruba, **Romero Magalhães Lêdo**, com endereço à Avenida Patriarca Anibal Alvaro Cantarelli, s/n ˆC Centro - Itacuruba ˆC CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itacuruba, **Aluizio Freire de Almeida**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro ˆC Itacuruba/PE ˆC CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Gilmar Freire da Silva**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro ˆC Itacuruba/PE ˆC CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Itacuruba, **João Augusto Novaes de Barros**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro ˆC Itacuruba/PE ˆC CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **João Paulo Leal**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro ˆC Itacuruba/PE ˆC CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Jorge dos Santos Carvalho**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro ˆC Itacuruba/PE ˆC CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **José Alexandre de Sousa Neto**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro ˆC Itacuruba/PE ˆC CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereadora Câmara Municipal de Itacuruba, **Márcio Cesar da Luz Novaes**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro ˆC Itacuruba/PE ˆC CEP: 56430-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itacuruba, **Paulo Clenio da Silva**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro ˆC Itacuruba/PE ˆC CEP: 56430-000.

Justificativa
<p>Procurando absorver a experiência da UNICEF com relação a programas específicos destinados ao bem estar das crianças e com seu aval, o Governo do Estado criou o Projeto: Apoio ao Pacto Nacional, com o objetivo de oferecer um mundo novo para acriação e adolescentes do Semi - Árido. A ideia de criar um ambiente diferenciado para essas pessoas, que convivem com os efeitos da estiagem e de suas intempéries ano a ano, é uma tentativa bastante válida, na qual é levada também em conta a proteção da criança e do adolescente com relação a doenças como a AIDS e outras que se manifestam quando não existem medidas preventivas satisfatórias.</p>

Por assim ser, é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar a inclusão do Município de **Itacuruba**, nas metas do supracitado Projeto, de modo a beneficiar uma significativa parcela das suas crianças e adolescentes em especial as que não contam com a proteção de suas famílias.

Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Ricardo Costa Deputado
Requerimentos
Requerimento N° 782/2011

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado Voto de

APLAUSO ao Sr. Hélio Nascimento, pela Ordenação Presbiteral na Igreja Católica da Arquidiocese de Olinda e Recife, realizado no dia 01 de Outubro de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Hélio Nascimento, com endereço na Rua 109, 165, CEP: 53407-275, Jardim Paulista ˆC Paulista ˆC PE; À Arquidiocese de Olinda e Recife, na pessoa do Arcebispo, o Sr. Dom Fernando Saburido, com endereço na Av. Rui Barbosa, 409, Graças ˆC Recife ˆC PE, CEP: 52011-040; À Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres, na pessoa do Pároco, o Padre Valdemir José da Silva, com endereço na Rua do Sol, 29 ˆC Centro, Paulista ˆC PE, CEP: 53401-000; À SECRETARIA DA PJMP DE OLINDA E RECIFE, na Pessoa do Secretário, o Sr. Tiago Souza, com endereço na Rua Curió, 50, Passarinho ˆC Recife ˆC PE, CEP: 52170-030; e à COMISSÃO ARQUIDIOCESA DE JUVENTUDE, na Pessoa do Padre Gimesson Silva, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1764, Várzea ˆC Recife ˆC PE, CEP: 50810-000.

Justificativa

O Sr. Hélio Nascimento nasceu em 13 de Novembro de 1964 e ingressou na Pastoral da Juventude do Meio Popular - PJMP em meados de 1982. Ao ingressar no seminário, na Arquidiocese de Olinda e Recife, no ano de 1996, levou consigo as raízes fincadas no grande leão da Pastoral da Juventude do Meio Popular ˆC PJMP.

Formado em Teologia e Filosofia e visto por muitos padres e religiosos como um militante do meio popular, teve, a pedido do então Arcebispo de Olinda e Recife Dom José Cardoso Sobrinho, o seu sonho impedido de ser padre, pois foi dispensando do Seminário.

Após a saída do Dom José Cardoso, a PJMP começou uma nova articulação junto ao novo Arcebispo, Dom Fernando Saburido, para volta de Hélio, que com muita alegria fez tornar realidade um sonho que ainda persistia, o do Sacerdócio.

Em Abril de 2010, o Sr. Hélio Nascimento retorna ao Seminário Maior Nossa Senhora das Graças, e no dia 01 de Outubro de 2011, finalmente, após 15 anos, terá a sua ordenação Presbiteral concedida. Como ele mesmo disse: "serei um padre da PJMP, com muito orgulho".

Segundo informações da Pastoral da Juventude do Meio Popular, a mesma está muito feliz por este momento e acredita que "novos ares" estão sendo jogados em favor da PJMP de Olinda e Recife, e para tanto seu projeto missionário está totalmente interligado ao projeto de Jesus Cristo, na sua simplicidade, na sua sabedoria e no seu amor. Por fim, requeira dos meu pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 783/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Senhor **Geraldo Júlio**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, pela conquista de mais 15 empresas a serem instaladas em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Senhor **Geraldo Júlio**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Ilmo Sr. Prefeito de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, na Prefeitura Municipal de Goiana, Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, Ao Prefeito do Município de Bonito, Dr. **Rui Barbosa**; no seguinte endereço; Rua Cônego Cavalcanti, 40 ˆC Bonito/PE - Cep: 55.680-000.

Justificativa

Atraído por um mercado em expansão, o do Nordeste, e por incentivos fiscais e tributários, além de facilidades logísticas, um grupo de 15 empresas firmam hoje em Recife, com o governo pernambucano, cartas de intenção de investimentos no Estado. Ao todo, o pacote de propostas de empresas de vários setores soma quase R\$ 800 milhões e prevê gerar 3,3 mil empregos diretos.

As propostas de investimentos vão abranger vários municípios: desde Ipojuca, que abriga o complexo industrial portuário de Suape, aos de Timbaúba, conhecido como terra dos calçados, e de Goiana, na Zona da Mata Norte, que já conta com um polo farmacológico. Goiana, no norte, ganhou expressão com a ida da nova fábrica da Fiat para lá. Do pacote, informou o secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Geraldo Júlio, o maior aporte de recursos será da WHB Fundação, fabricante de autopeças do Paraná. Com investimento de R\$ 300 milhões, a empresa planeja instalar uma fábrica em Glória do Goitá, gerando cerca de 1 mil empregos. Procurada, a fabricante confirmou a assinatura do memorando hoje.

O secretário disse que os incentivos fiscais que Pernambuco oferece a quem quer investir no Estado são nos mesmos padrões de outros estados do Nordeste, por meio de leis estaduais: redução do ICMS, do IPTU - por alguns anos - e,

em alguns casos, cobrança da taxa mínima de ISS, que é de 2%. "Além disso, temos boa posição geográfica, infraestrutura rodoviária e portuária e pessoal capacitado". Ele menciona ainda os federais especiais no Imposto de Renda e taxas de financiamentos diferenciadas.

Em Goiana, cinco empresas têm planos de se instalar no polo farmacológico: Hair Fly, Imbesa-Rishon (cosméticos), Ionquímica, Multisaúde Farmacêutica e AC Diagnósticos. Ao todo, com investimentos de R\$ 62 milhões.

Timbaúba deverá abrigar a Alka Negócios, numa fábrica de solados e artefatos de borracha. Já para, Bonito, no agreste meridional, planeja ir a SAN Indústria de Águas e Bebidas, com uma fábrica de refrigerantes e bebidas e energéticos. A Sonobom de colchões, escolheu Ribeiro, na Zona da Mata Sul.

"Essa diversificação de localidades é saudável para Pernambuco", ressaltou o secretário. A região do porto de Suape é a grande concentradora hoje, com um estaleiro e dois em implantação, a refinaria Abreu e Lima, uma futura siderúrgica, a fábrica de aerogeradores da Impsa. "Já temos 89 empresas em operação e 45 em implantação no polo de Suape".

Para atender esse complexo industrial, como empresas da cadeia de navepeças que supririam os estaleiros com componentes diversos para a montagem de navios e embarcações, o governo pernambucano busca atrair fabricantes e prestadoras de serviços de pequeno e médio porte.

Com uma economia que cresce acima da média brasileira, segundo o secretário - 5,2% em 2009, 9,3% no ano passado e 5,7% no primeiro semestre -, ele diz dispor de um variado cardápio de oportunidades de negócios. É o que buscará mostrar aos participantes do "Pernambuco Petroleum Business", encontro internacional que vai promover com o IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis de 18 a 20 de outubro no balneário turístico de Porto de Galinhas (PE), que fica próximo de Suape.

Os investimentos na região são elevados. Só da Petrobras, com a refinaria Abreu e Lima (US\$ 13,4 bilhões) e o complexo petroquímico de Suape chegam a US\$ 20 bilhões. Júlio destaca que o polo naval local já concentra 50% das encomendas de navios e plataformas contratadas no Brasil, devendo receber boa parte dos US\$ 224 bilhões de encomendas da Petrobras nos próximos cinco anos.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Justificativa

Requerimento N° 784/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Ilmo. Senhor **Henrique Fenelon de Barros Filho**, Prefeito do Município de Goiana, pela conquista de mais 5 novas empresas a serem instaladas no município, num investidos de R\$ 430 milhões.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. **Geraldo Júlio de Melo**, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco ao Prefeito do Município de Goiana, Dr. **Henrique Fenelon de Barros Filho**, na Prefeitura Municipal de Goiana, Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,ao Vice Prefeito do Município de Goiana, **Dr. Clóvis Neves Batista**, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,ao Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, Sr. **João Bosco Saraiva da Silva** e aos Vereadores **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, **Nilson Vieira de Sande**, **José Carlos Correia da Silva**, **Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior**, **Jamilson Albertino da Silva**, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, **Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,a **CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia**, na Rua Misericórdia, 77 - Goiana - PE, 55900-000, a **Associação dos Idosos da Praia de Ponta de Pedras**, na Rua do Meio s/n, Ponta de Pedras, Goiana, PE, CEP: 55900-000, a **Colônia de Pescadores de Ponta de Pedras**, na rua da igreja s/n, Ponta de Pedras, Goiana, PE, CEP: 55900-000, a **Rádio Nova FM**, na Rua Des Edmundo Jordão, 340 c, A Centro Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Maravilha FM**, na Av. Des. Edmundo Jordão, 340, 1º andar, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000.

Justificativa

O primeiro Polo Farmacológico do Brasil, no município de Goiana, na Zona da Mata de Pernambuco, receberá mais cinco novas empresas. O anúncio foi feito nesta sexta-feira (30) em cerimônia conduzida pelo governador Eduardo Campos. Segundo as informações do governo do estado, serão investidos R\$ 430 milhões com a chegada dessas empresas.

Serão instaladas em Goiana a Ion Química (insumos para a indústria farmacêutica e de cosméticos), AC Diagnóstico (kits de diagnósticos), Inbesa (detentora da marca de cosméticos Rishon Cosméticos), Hair Fly (cosméticos) e a Multisaúde (medicamentos homeopáticos). As duas primeiras tiveram

seus pedidos de incentivos fiscais aprovados em abril deste ano e, como o ato de hoje, consolidam sua chegada ao Polo. Ainda de acordo com as informações do governo, além das novatas, o Polo Farmacológico conta com o envolvimento da Hemobrás, estatal do Ministério da Saúde; a Multilab (genéricos e similares), a Vita Derm (cosméticos) e a Riff Laboratório Farmacêutico (soro).

O Polo ainda contará com a Lafepe Química, cujo projeto para produção de antirretrovirais está sendo formatado pelo Laboratório de Pernambuco (Lafepe). Todos esses empreendimentos deverão gerar 2.586 empregos diretos. O investimento total será superior a R\$ 1.043 bilhão.

Considerando que plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 785/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao município de Xexéu pela passagem de seus 20 anos de Emancipação Política, no dia 1 de outubro de 2011.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento aos Excelentíssimos Ao Vice Prefeito do Município de Xexéu, Exmo. Sr. **Rivaldo Soares da Silva**,na Rua Leopoldo Raposo 33, Centro, Xexéu,PE, CEP: 55.555-000; aos Vereadores **Aluísio Denis da Silva** e **Paulo Soares da Silva**, na Câmara de Vereadores de Xexéu, Rua da Alegria, 41 ˆC Centro ˆC Xexéu/PE ˆC CEP: 55.530-000; a **Rádio Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; **Rádio Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, Palmares, PE, CEP:55.409-000; a **Rádio Estação Sat**, sito a Praça de Santana nº 38-A 1º andar - CEP: 55.400-000, Catende-PE. **Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000; **Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

A área atualmente ocupada pelo município de Xexéu foi rota de fuga dos escravos que iam em direção ao Quilombo dos Palmares. Em 1675 criou-se um núcleo de resistência negra no local , no engenho Macaco; a comunidade chegou a ter cerca de 15 mil integrantes. O número cada vez maior de feirantes , trabalhadores e senhores de engenho tornava o local um ponto de comercialização , onde eram definidos os preços do açúcar e de outras mercadorias importantes. No final do século XIX , Xexéu recebeu o nome de Aurora dado pelo marechal José Semeão quando de passagem com suas tropas pelo local. Encantado com o amanhecer da cidade , deu-lhe essa denominação. Pouco depois , no entanto , o lugaréi volta a chamar-se Xexéu , em homenagem ao pássaro com o mesmo nome que a todos impressionava com seu canto harmonioso. O distrito de Xexéu foi criado pela Lei Municipal nº 53 , de 24 de abril de 1930 , subordinado ao município de Água Preta. A Lei Estadual nº 10.621 , de 1º de outubro de 1991 , elevou o distrito de Xexéu à categoria de município , com a mesma denominação e com sede no antigo distrito. Foi instalado em 1º de janeiro de 1993. Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Xexéu, envio VOTO DE CONGRATULAÇÕES, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 786/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao Revmo. Pe. Mons. Heleno Manoel dos Santos, pela realização 85ª Festa de São Miguel e Senhor Bom Jesus dos Afritos, padroeiros da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Revmo. Pe. Mons. **Heleno Manoel dos Santos**, na Av. Padre Zuzinha, s/n, Centro, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP: 55190-000; aos Exmos. Srs. vereadores: **Francisco Ricardo Filho**, **José Manoel (Zezin Buxin)**, **Júnior Gomes e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, nº100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Manoel Miguel Sobrinho, nº36, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio

Verde, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa do Sr. **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santina, nº200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A Festa de São Miguel e Senhor Bom Jesus dos Afritos aconteceu na sua 85ª edição no município de Santa Cruz do Capibaribe, entre os dias 20 e 29 de Setembro. Trata-se de uma iniciativa da Igreja Matriz da cidade (Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Afritos), tendo a frente da organização o Padre Mons. Heleno Manoel dos Santos.

O evento realiza a tradicional procissão em devoção aos padroeiros da cidade São Miguel e Senhor Bom Jesus dos Afritos, encerrando com uma missa campal em frente à igreja matriz da cidade.

A programação do evento contou com a realização de missas católicas entre os dias 20 e 29, e no dia do seu encerramento com a famosa procissão e o show da cantora Joanna, todos com a finalidade de unir o povo católico e assim reverenciar os padroeiros do município.

Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie este conceituado evento, pelo seu significado religioso, que não só vocaciona os padroeiros da localidade, mas também colabora com dissipação da palavra do evangelho e a divulgação da cidade de Santa Cruz do Capibaribe através de seus festejos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Justificativa

Justificativa

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao Pr. Amaro Berto da Silva e a Irmã Maria Célia Silva, pela realização do 2º Encontro de Mulheres, da Igreja Assembleia de Deus Belém, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pr. **Amaro Berto da Silva**, e a Irmã **Maria Célia Silva** os dois com endereço na rua Francisco Antônio de Moura, nº274, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP: 55190-000; aos Exmos. Srs. vereadores: **Francisco Ricardo Filho**, **José Manoel (Zezin Buxin)**, **Júnior Gomes e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, nº100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Manoel Miguel Sobrinho, nº36, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa do Sr. **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santina, nº200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Requerimento N° 787/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao Pr. Amaro Berto da Silva e a Irmã Maria Célia Silva, pela realização do 2º Encontro de Mulheres, da Igreja Assembleia de Deus Belém, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pr. **Amaro Berto da Silva**, e a Irmã **Maria Célia Silva** os dois com endereço na rua Francisco Antônio de Moura, nº274, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP: 55190-000; aos Exmos. Srs. vereadores: **Francisco Ricardo Filho**, **José Manoel (Zezin Buxin)**, **Júnior Gomes e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, nº100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Manoel Miguel Sobrinho, nº36, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe ˆC PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa do Sr. **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santina, nº200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

Justificativa

O Encontro de Mulheres de Santa aconteceu na sua 2ª edição no município de Santa Cruz do Capibaribe, entre os dias 23 e 24 de Setembro. Trata-se de uma iniciativa da Igreja Assembleia de Deus Belém, tendo a frente da organização o Pr. Amaro Berto da Silva e a Irmã Maria Célia Silva.

A programação do evento contou com a realização de cultos, seminários e palestras com o intuito de unir todas as mulheres evangélicas para assim estudarem a palavra do senhor, e conseqüentemente divulga-la. Além da participação especial das cantoras gospel Leni Silva, Mirian Calado e Salete Silva. O evento realizou assim uma belíssima iniciativa, valorizando a posição da mulher em nosso mundo, e mostrando a sua força de oração e louvor.

Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie este conceituado evento, pelo seu glorioso trabalho social e religioso, que não só colabora com a evangelização, mas também com a divulgação do evangelho e a valorização feminina.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.
Edson Vieira Deputado

Requerimento N° 788/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso pelos 50 anos de fundação do “**Abrigo São Francisco de Assis” em nome da sua Representante Irmã Josevânia Alves.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Irmã Josevânia Alves, na Avenida Aníbal Cardoso s/n, Bairro de S.Francisco - Cabo de Santo Agostinho / PE, CEP: 54500-000.

Justificativa

O VOTO DE APLAUSO é uma justa homenagem ao Abrigo São Francisco de Assis que foi fundado em 04 de outubro de 1961 pela Madre Iva Bezerra de Araújo, que após sete anos parálitica sendo desenganaada pelos médicos teve um sonho onde São Francisco apareceu e lhe disse:

“Iva por amor a Jesus crucificado, vou curar-te, minha filha, levanta-te e anda; constrói a minha Igreja, o Abrigo para os meus velhinhos... Impulsionada pela voz musical que continuava a envolvê-la, sentou-se na cama, encerrando ali os sete anos de paralisia. Exultante de alegria começa então uma longa caminhada de trabalhos e sofrimentos, pedindo nas casas comerciais e as pessoas de bom coração, materiais para a construção do Abrigo para os idosos abandonados.” Hoje sendo considerado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

O principal objetivo do Abrigo São Francisco de Assis até os dias de hoje, onde completa 50 anos de fundação, é amparar e assistir aos idosos e abriga-los, nas suas diversas necessidades. O Abrigo São Francisco de Assis é hoje uma das entidades mais conceituadas no atendimento aos idosos em nosso Estado de Pernambuco.

Atualmente o Abrigo cuida de 38 idosos, cada um deles refletem vidas marcadas pelo abandono e desprezo e chegam geralmente por meio das próprias Irmãs ou por pessoas que os encontram na rua que aos verem sofrer, sem agasalho e alimento, trazem até o Abrigo.

Além de toda importância com os idosos, o Abrigo São Francisco de Assis também desenvolve um trabalho com em duas Escolas na Cidade do Cabo de Santo Agostinho:

- A Escola Maria Eulina de Freitas onde é atendido 270 alunos da Educação Infantil, Fundamental, Jovens e adultos nos três turnos e ainda aos domingos tem aula de Catequese para 30 crianças.

- Escola Laurinda Bezerra Amazonas - Atende 20 crianças do Jardim - pela manhã.

Por todas essas razões, é que conclamo aos meus Ilustres Pares apreciarem e aprovarem este requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.
Betinho Gomes Deputado

Requerimento N° 789/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais para que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo do Cidadania/Editoral da Folha de Pernambuco, do dia 03 de Outubro de 2011, sob o título “A futura ministra Ana Arraes”.

Justificativa

O fundamental dessa transcrição dos Anais desta Casa Legislativa é deixar registrado que Ana Arraes foi a grande mentora do seu sucesso, através da sua luta ao longo de sua brilhante vida pública.

Ela significa para a mulher pernambucana, e para a mulher brasileira, o modelo da eficácia, do brilho e da coragem das nossas mulheres pernambucanas.

Por todo o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.
Vinícius Labanca Deputado

Requerimento N° 790/2011

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrita, para os anais dessa casa, a matéria “A Presidente na Onu” publicada no dia 23 de setembro do ano de 2011 no Jornal Folha de Pernambuco, no caderno Cidadania, Página 08. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Henrique Barbosa, Editor Geral do Jornal Folha de Pernambuco, com endereço na Av.

Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife - Recife - PE, CEP: 50030-000; À Presidenta da República, a Exma Sra. Dilma Rousseff, através da Secretaria Geral da Presidência da República, com endereço na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4ºandar, CEP: 70.150-900, Brasília/DF.

Justificativa

O artigo trata do tema relacionado ao discurso da presidenta Dilma Rousseff na abertura da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Portanto segue na íntegra o artigo mencionado:

“A presidente na ONU

O tom foi crítico, sereno e afirmativo. Assim pode ser resumido em três palavras o discurso da presidente Dilma Rousseff na abertura da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), quarta-feira. Acrescente-se, ainda, uma certa ênfase terceiro-mundista no pronunciamento presidencial, ao criticar a insensibilidade das nações ricas para com os povos de países reconhecidamente pobres. Ressalte-se, ainda, ter sido a primeira mulher a ser escolhida para discursar naquele solene momento.

A presidente do Brasil, entre outras afirmações, chamou a atenção dos 193 chefes de Estado presentes ao evento que é fundamental aliar políticas destinadas a melhorar a saúde das populações a programas de desenvolvimento social. E justificou, argumentando que entre os povos mais carentes do planeta é comum a incidência de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e câncer.

Alongando-se ao discorrer sobre o referido tema, destacou a importância de medidas preventivas para reduzi-las, “pois a incidência é desproporcional entre os mais pobres, o que exige respostas e soluções integrais para o grave problema”. Exemplificou com fatores de risco, o combate ao tabagismo, consumo excessivo de álcool, inatividade física e alimentação não saudável. E arrematou, salientando que a saúde da mulher é uma prioridade do governo brasileiro. O acesso a medicamentos foi definido pela presidente como parte de um direito humano à saúde, sendo uma medida estratégica para a inclusão social, a equidade e o fortalecimento dos Sistemas Públicos de Saúde, dizendo aos participantes que o governo brasileiro distribui remédios gratuitos destinados a combater algumas enfermidades.

No plano especificamente político, não poupou as grandes potências, alegando não lhes faltarem recursos para impedir o agravamento de graves situações em países pobres, mas, sim, vontade política e clareza de ideias.

Por fim, entre os principais temas que abordou, reivindicou uma composição mais abrangente do Conselho de Segurança da ONU, delegando uma cadeira permanente ao Brasil por estar preparado para assumir tal responsabilidade, além de outras não permanentes destinadas a outras nações, devido às grandes mudanças ocorridas no mundo, além de defender a criação de um Estado Palestino.

O discurso, portanto, deve ser considerado um pronunciamento à altura da importância já conquistada pelo Brasil perante o concerto de todas as nações, que a presidente soube, como já observamos acima, acentuar de forma equilibrada e afirmativa.”

Ante ao exposto, requeiro aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.
Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 791/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao 2º Sargento GERALDO SEVERINO DA SILVA, pelos serviços sociais prestados por aquele Batalhão junto aos moradores da cidade de Petrolina, em especial a realização de palestras nas escolas públicas acerca da violência urbana, “bulling” e outros assuntos do dia-dia das comunidades, especialmente as mais carentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina, ao Exmo Sr. Coronel QOPM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da Polícia Militar, com endereço na Praça do Derby, s/nº - Derby, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Ten. Cel. José Ailton da Silva, Comandante do 5º BPM, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina e ao Sr. Renílson Bezerra, Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares, com endereço na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby - Recife/PE - CEP: 52.010-150.

Justificativa

Em consonância com os novos conceitos de Polícia Cidadã, idealizada pelo Governo do Estado, alguns policiais militares estão desenvolvendo um trabalho de conscientização junto aos adolescentes de comunidades carentes, ministrando palestras sobre temas como “bulling”, violência urbana, uso de crack, o que vem trazendo retorno bastante significativo para a sociedade Petrolinense. Do exposto, solicito a aprovação do presente voto de aplauso, para que possamos homenagear esses profissionais que muito dignificam a briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.

Isabel Cristina Deputada

Requerimento N° 792/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Cap. PM LENILDO MAURICIO DA SILVA. Subcomandante do 5ºBPM, pelos serviços sociais prestados por aquele Batalhão junto aos moradores da cidade de Petrolina, em especial a realização de palestras nas escolas públicas acerca da violência urbana, “bulling” e outros assuntos do dia-dia das comunidades, especialmente as mais carentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina, ao Exmo Sr. Coronel QOPM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da Polícia Militar, com endereço na Praça do Derby, s/nº - Derby, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Ten. Cel. José Ailton da Silva, Comandante do 5º BPM, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina e ao Sr. Renílson Bezerra, Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares, com endereço na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby - Recife/PE - CEP: 52.010-150.

Justificativa

Em consonância com os novos conceitos de Polícia Cidadã, idealizada pelo Governo do Estado, alguns policiais militares estão desenvolvendo um trabalho de conscientização junto aos adolescentes de comunidades carentes, ministrando palestras sobre temas como “bulling”, violência urbana, uso de crack, o que vem trazendo retorno bastante significativo para a sociedade Petrolinense. Do exposto, solicito a aprovação do presente voto de aplauso, para que possamos homenagear esses profissionais que muito dignificam a briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.
Isabel Cristina Deputada

Requerimento N° 793/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Soldado PM LEANDRO BARBOSA DA SILVA, pelos serviços sociais prestados por aquele Batalhão junto aos moradores da cidade de Petrolina, em especial a realização de palestras nas escolas públicas acerca da violência urbana, “bulling” e outros assuntos do dia-dia das comunidades, especialmente as mais carentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina, ao Exmo Sr. Coronel QOPM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da Polícia Militar, com endereço na Praça do Derby, s/nº - Derby, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Ten. Cel. José Ailton da Silva, Comandante do 5º BPM, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina e ao Sr. Renílson Bezerra, Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares, com endereço na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby - Recife/PE - CEP: 52.010-150.

Justificativa

Em consonância com os novos conceitos de Polícia Cidadã, idealizada pelo Governo do Estado, alguns policiais militares estão desenvolvendo um trabalho de conscientização junto aos adolescentes de comunidades carentes, ministrando palestras sobre temas como “bulling”, violência urbana, uso de crack, o que vem trazendo retorno bastante significativo para a sociedade Petrolinense. Do exposto, solicito a aprovação do presente voto de aplauso, para que possamos homenagear esses profissionais que muito dignificam a briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.
Isabel Cristina Deputada

Requerimento N° 794/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao 1º Sargento YON IVES FERREIRA DA SILVA, pelos serviços sociais prestados por aquele Batalhão junto aos moradores da cidade de Petrolina, em especial a realização de palestras nas escolas públicas acerca da violência urbana, “bulling” e outros assuntos do dia-dia das comunidades, especialmente as mais carentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina, ao Exmo Sr. Coronel QOPM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da Polícia

Militar, com endereço na Praça do Derby, s/nº - Derby, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Ten. Cel. José Ailton da Silva, Comandante do 5º BPM, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina e ao Sr. Renílson Bezerra, Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares, com endereço na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby - Recife/PE - CEP: 52.010-150.

Justificativa

Em consonância com os novos conceitos de Polícia Cidadã, idealizada pelo Governo do Estado, alguns policiais militares estão desenvolvendo um trabalho de conscientização junto aos adolescentes de comunidades carentes, ministrando palestras sobre temas como “bulling”, violência urbana, uso de crack, o que vem trazendo retorno bastante significativo para a sociedade Petrolinense. Do exposto, solicito a aprovação do presente voto de aplauso, para que possamos homenagear esses profissionais que muito dignificam a briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.
Isabel Cristina Deputada

Requerimento N° 795/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Ten. Cel. JOSÉ AILTON DA SILVA, Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, pelos serviços sociais prestados por aquele Batalhão junto aos moradores da cidade de Petrolina, em especial a realização de palestras nas escolas públicas acerca da violência urbana, “bulling” e outros assuntos do dia-dia das comunidades, especialmente as mais carentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, ao Exmo Sr. Coronel QOPM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da Polícia Militar, com endereço na Praça do Derby, s/nº - Derby, Recife-PE, e ao Sr. Renílson Bezerra, Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares, com endereço na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby - Recife/PE - CEP: 52.010-150.

Justificativa

Em consonância com os novos conceitos de Polícia Cidadã, idealizada pelo Governo do Estado, alguns policiais militares estão desenvolvendo um trabalho de conscientização junto aos adolescentes de comunidades carentes, ministrando palestras sobre temas como “bulling”, violência urbana, uso de crack, o que vem trazendo retorno bastante significativo para a sociedade Petrolinense. Do exposto, solicito a aprovação do presente voto de aplauso, para que possamos homenagear esses profissionais que muito dignificam a briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.
Isabel Cristina Deputada

Requerimento N° 796/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Cap. PM MARCOS FERNANDES COSTA, Comandante da 1º Companhia do 5º BPM, pelos serviços sociais prestados por aquele Batalhão junto aos moradores da cidade de Petrolina, em especial a realização de palestras nas escolas públicas acerca da violência urbana, “bulling” e outros assuntos do dia-dia das comunidades, especialmente as mais carentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, ao Exmo Sr. Coronel QOPM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da Polícia Militar, com endereço na Praça do Derby, s/nº - Derby, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Ten. Cel. José Ailton da Silva, Comandante do 5º BPM, com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/nº, Petrolina e ao Sr. Renílson Bezerra, Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares, com endereço na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby - Recife/PE - CEP: 52.010-150.

Justificativa

Em consonância com os novos conceitos de Polícia Cidadã, idealizada pelo Governo do Estado, alguns policiais militares estão desenvolvendo um trabalho de conscientização junto aos adolescentes de comunidades carentes, ministrando palestras sobre temas como “bulling”, violência urbana, uso de crack, o que vem trazendo retorno bastante significativo para a sociedade Petrolinense. Do exposto, solicito a aprovação do presente voto de aplauso, para que possamos homenagear esses profissionais que muito dignificam a briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.
Isabel Cristina Deputada

